



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1376/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado a empresa SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, solicitando o cadastramento para o recebimento de fatura dessa empresa, dos Imóveis localizados nas seguintes Ruas do Parque Piratininga - neste Município.

1. Rua da Conquista;
2. Rua Olho D'Água;
3. Rua Sol Nascente;
4. Rua Oswaldo Cruz;
5. Rua Vagalumes.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender as justas reivindicações dos moradores da localidade, que anseiam receber suas faturas na comodidade do lar, vale ressaltar ainda que ambas as Ruas são oficiais, inclusive com lançamento de Código de Endereçamento Postal, não havendo assim nenhum impedimento para que o benefício chegue até os consumidores.

Vale ressaltar que ambas as ruas receberam denominação oficial, constando no projeto de lei 53/2022 de autoria desse vereador, votado e aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 19 de julho de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.604 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga III."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas de ruas, do Bairro Parque Piratininga III, Itaquaquetuba — SP, da seguinte forma:

Rua 01 — O trecho correspondente a partir do nº 310 da Rua Oliveira Martins. Até o seu final, passa também a ser denominado "Rua Oliveira Martins".

Rua 02 - O trecho correspondente a Rua 2, popularmente chamado de Rua "Oliveira", fica denominado de "Rua da Conquista".

Rua 03 - O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Jucá, fica denominado "Rua João Pedro".

Rua 04 - O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua Olho, fica denominado "Rua Olho D' Água".

Rua 05 - O trecho correspondente a Rua 5, popularmente chamado de Rua Sol, fica denominado "Rua Por do Sol".

Rua 06 - O trecho correspondente a Rua 6, popularmente chamado de Rua Nascente, fica denominado "Rua Sol Nascente".

Rua 07 - O trecho correspondente a Rua 7, popularmente chamado de Rua Sol da Meia Noite, fica denominado "Rua Oswaldo Cruz".

Rua 08 - O trecho correspondente a Rua 8, popularmente chamado de Rua Val, fica denominado "Rua Vagalumes".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **Estado de São Paulo**

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 02 de maio de 2.022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

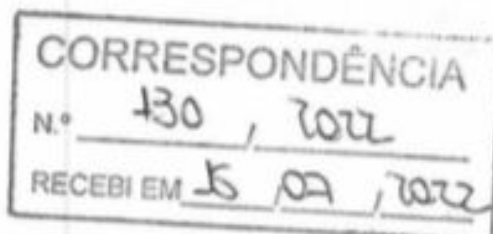
MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 32942973/2022 - PRESIDÊNCIA

A Sua Excelência o Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virgínia
08573-040 - Itaquaquecetuba - SP



Assunto: Codificação postal
Referência: Processo nº 53180.025471/2022-30

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Nº 139/2022/DSP, que traz, anexa, cópia da indicação nº 1126/2022, de autoria do vereador Edson de Souza Moura, o qual solicita a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para as ruas do bairro Parque Piratininga, localizado nesse município.

2. Informo que, em posse da documentação necessária para tal finalidade, foi possível atribuir CEP para os logradouros abaixo identificados, sendo que os aludidos códigos ficarão disponíveis para uso e para consulta pública no sítio <https://www.correios.com.br>, a partir de 18.07.2022, quando ocorrerá a atualização na base de dados do Diretório Nacional de Endereços - DNE dos Correios:

LOGRADOURO	CEP
Rua da Conquista	08583-700
Rua Olho D'Água	08583-702
Rua Sol Nascente	08583-704
Rua Oswaldo Cruz	08583-706
Rua Vagalumes	08583-708

3. Por fim, ressalto que o CEP 08583-590 foi mantido para a Rua Oliveira Martins, em toda a sua extensão.

4. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto**, Presidente, em 11/07/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32942973** e o código CRC **F7F0A372**.